

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 029/2025

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2023 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **METALÚRGICA MORIÁ LTDA.**

A CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.243/0001-74, e a CONTRATADA empresa Metalúrgica Moria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.451/0001-70, situada na Rua Carlos Herculano Couto, 160 – Galpão 103/104 e 200 galpão 101 – Bairro Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG (CEP 36.081.680), neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa (pag. 6262/6263) e autorização da Diretoria Executiva, constantes no Pregão Eletrônico nº 116/2022 (Processo Eletrônico 14/2023), **assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2023**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R\$ 587.210,45 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), que representa o acréscimo de 14,32%, sobre o valor do contrato vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora,de.....de 2025

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA

Rafael de F.dos Reis/ Rodrigo de F. dos Reis
Metalúrgica Moria Ltda-EPP

Testemunhas 1)

2)